

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1358 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno pertencente à empresa Imobiliária Machado S/A, localizada à margem direita do Rio Acaraú, de formato irregular, correspondendo a uma área de 9.842,52 m², extremado-se: ao Norte, com o Rio Acaraú medindo 152,55m de comprimento; ao Leste, com terras da fazenda Betzaide medindo 61.50m de comprimento; ao Oeste, com terras da empresa Imobiliária e Agrícola Machado S/A medindo 72.27m de comprimento; ao Sul, com o terreno do Município de Sobral, medindo 149.48m de comprimento. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à abertura de rua. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de dezembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1365 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação uma casa de tijolos e telhas, com área total de 154m² e área edificada de 121m² pertencente a Sra. Maria de Lourdes Ferreira da Silva, situada na Rua Cel. José Silvestre, 730, com fundos com a Rua Brasil Oitica, bairro Campo dos Velhos, neste Município. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à abertura de rua. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de dezembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1366 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,

no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação A área compreende uma parte de terra encravada no imóvel de matrícula nº. 1177 pertencente à empresa Imobiliária Machado S/A, localizado no bairro Sumaré, de formato irregular, correspondendo a uma área de 30.000m², medindo 125m ao Norte, extremado-se com terras da propriedade Arroz pertencente ao Sr. Luiz Gonzaga Frota Carneiro, com 242m de comprimento pelo lado Leste, extremado-se com terras da própria área desmembrada, com 125m, ao Sul extremado-se com terras da própria área desmembrada e 243m de comprimento pelo lado Oeste, extremado-se com a Rua Ferroviária. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à abertura de rua. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de dezembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1379 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alíneas “e” e “i” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis, abaixo discriminados, situados na Rua Jacinto Antunes, Dom José, neste Município, com as seguintes características: I - uma casa de Alvenaria, pertencente ao Sra. Ana Carmem Torres Pinto, com área construída de 66,12 m², situado na Rua Jacinto Antunes, 123; II - uma casa Alvenaria pertencente ao Sr. João Ferreira de Sousa, com área construída de 84,24 m², situado na Rua Jacinto Antunes, 92; III - uma casa Alvenaria pertencente ao Sr. João Reis dos Santos, com área construída de 21,93 m², situado na Rua Jacinto Antunes, 510; Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto. Art. 3º - Os imóveis descritos e caracterizados no art. 1º deste Decreto, destinam-se ao Projeto de Urbanização e Melhorias das Condições Habitacionais do Assentamento “Sem Terra” Parque do Mucambinho, no âmbito do Programa de Urbanização, Regularização e integração de Assentamentos Precários, neste Município. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de dezembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

Município de Sobral

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito

LUIS EDÉSIO SOLON Chefe do Gabinete do Prefeito	MARIA JURACI NEVES DUARTE Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR Procurador Geral do Município	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO Ouvidor e Articulador Social	LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO Secretária da Agricultura e Pecuária
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA Secretário da Gestão	JORGE VASCONCELOS TRINDADE Secretário da Cidadania e Segurança
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação	ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA Secretário da Cultura e Turismo
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social	FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Secretário do Esporte e Juventude
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infraestrutura	FÁBIO DE MELO MAGALHÃES Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Município



Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br | iom@sobral.ce.gov.br

DECRETO Nº 1384 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011 - Atualiza Monetariamente os Valores Venais dos Terrenos e das Edificações (VVT e VVE), para efeitos de lançamento do IPTU 2012, na forma do art. 13 da Lei Complementar Nº 25, de 13 de dezembro de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, II, IV e XXI e artigo 77, I, "a" e "n" da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos tributos municipais, tendo em vista a vasta programação de investimentos planejada e posta em prática pelo Poder Público Municipal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, da Lei Complementar n.º 25, de 13 de dezembro de 2005; e, CONSIDERANDO que a variação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) acumulada nos últimos 12 (doze) meses foi de 7,58% (sete inteiros e cinquenta e oito décimos percentuais); DECRETA: Art. 1º. Ficam atualizados monetariamente em 7,58% (sete inteiros e cinquenta e oito décimos percentuais) os valores constantes na Lei Complementar n.º 25, de 13 de dezembro de 2005, adequados pela Lei Complementar n.º 30, de 03 de dezembro de 2009 e atualizados pelo Decreto n.º 1271, de 15 de dezembro de 2010, utilizados para apuração do VVT (Valor Venal do Terreno) e do VVE (Valor Venal da Edificação), componentes da Base de Cálculo do IPTU exercício fiscal de 2012. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com observância do art. 12 da Lei Complementar n.º 002/97, modificada pela Lei Complementar n.º 003/98. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de dezembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1386 DE 05 DE JANEIRO DE 2012 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea g, do Art. 5º do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea g art. 5º do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de um Posto de Saúde; CONSIDERANDO a função do poder público municipal de dotar o Município de um Posto de Saúde e seus serviços para a população, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma irregular pertencente à Diocese de Sobral situado na Avenida Central, s/n, distrito de Patriarca, neste Município, medindo 1.333,50m² extremado-se: ao Norte, com a Rua SDO.01, medindo 40m; ao Sul, com propriedade da Diocese de Sobral, medindo 40m; ao Leste, com propriedade do Município de Sobral, medindo 33,50m, e ao Oeste, com a Avenida Central, medindo 33,50m. Art. 2º- Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia

avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade a construção de um Posto de Saúde. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1388 DE 10 DE JANEIRO DE 2012 - Doa os bens imóveis que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 1072 de 29 de maio de 2011, que autoriza o Município de Sobral a doar, mediante Concorrência Pública n.º 006/2011, DECRETA: Art. 1º Ficam doados à empresa FERPAMA - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, os imóveis, com área de 1.920m², pertencentes ao patrimônio dominial do Município de Sobral, consistindo nos Lotes 02 e 03, da Quadra 12, do Loteamento Terra Nova, situado na Av. Monsenhor Aloísio Pinto. Art. 2º Os bens doados serão destinados à implantação de uma Central Distribuidora de Atacado de Tecidos e Confecções, neste Município. Parágrafo único. A empresa FERPAMA - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA beneficiada pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de janeiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1389 DE 10 DE JANEIRO DE 2012 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma regular, objeto da

matrícula nº 5.310, registrado no Cartório do 1º Ofício desta cidade, pertencente ao Sr. Carlos Ernesto Sabóia de Albuquerque, situado na margem esquerda da CE 362, s/n, no Distrito de Bilheira, neste Município, medindo 1.200m², limitando-se: ao Norte, com propriedade de Carlos Ernesto Sabóia de Albuquerque, medindo 40m; ao Sul, com a Rua Secundária, medindo 40m; ao Leste, com propriedade de Carlos Ernesto Sabóia de Albuquerque, medindo 30m, e ao Oeste, com propriedade de Carlos Ernesto Sabóia de Albuquerque, medindo 30m. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de uma praça, no Distrito de Bilheira, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de janeiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1390 DE 10 DE JANEIRO DE 2012 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea g, do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea g art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de um Posto de Saúde; CONSIDERANDO a função do poder público municipal de dotar o Município de um Posto de Saúde e seus serviços para a população, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma regular referente à área Institucional do Loteamento Planalto Sinhá Sabóia, situado na Rua Artemísia s/n, bairro COHAB II, neste Município, medindo 1.600m², extremado-se: ao Noroeste, com a Rua Artemísia, medindo 40m; ao Sudeste, com a Rua Guanabara, medindo 40m; ao Nordeste, com a Rua Paraná, medindo 40m, e ao Sudoeste, com a Rua Luiz Carlos Prestes, medindo 40m. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade a construção de um Posto de Saúde. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de janeiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 10.484/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. DANILO LÓBO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico DAS - 03, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -01. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de janeiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 10.486/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. RAFAEL LUAN FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico DAS - 03, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -01. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de janeiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 006/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 1316611 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) MARIA CLAUDENICE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Matrícula Nº 3626, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período de 04 de janeiro de 1994 à 04 de janeiro de 1998, a que faz jus, à ser gozada no período de 10 de janeiro de 2012 à 10 de Abril de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de janeiro de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 007/2012 - A SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 4º do Decreto nº 1.387/2012, de 05 de janeiro de 2012, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a SECRETARIA DA SAÚDE SESA, a ser gestora das Atas de Registro de Preços nas categorias: Medicamento, Material Médico, Odontológico, Insumos de Laboratório, Equipamentos Hospitalares, Gases Medicinais, Órteses, Próteses e Materiais auxiliares, Nutrição, Instrumentos de Óptica, Estrutura Modular, Veículos Ambulâncias, Serviço de Transporte de Ambulância, Serviço de Locação de Equipamento Médico Hospitalar, Serviço de Laboratório, Serviço de Enfermagem. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DA GESTÃO, em Sobral, 09 de janeiro de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretaria da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2012-SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 1452111. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a(o) servidor(a) ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO, Matrícula 9175, Professora de Educação Básica Classe B Referência 3, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a partir de 01 de Dezembro de 2011. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de janeiro de 2012. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATO Nº 10.494/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ PEREGRINO FROTA NETO - na data de 02/01/2012, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador DAS - 07, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de janeiro

de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 003/2012-SG - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal Nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo Nº 1523611 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) ANTONIO MIRANDA SALES, ocupante do cargo de Gari - Matrícula Nº 3251, lotado na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período de 10 de março de 1988 à 10 de março de 1993, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de janeiro de 2012 à 01 de Abril de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de janeiro de 2012. MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2012 - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Cidadania e Segurança, torna público que estarão abertas, no período de 23 à 27 janeiro de 2012, as inscrições para a seleção que possibilitará o ingresso na Guarda Mirim do município de Sobral, na conformidade deste Edital. **CAPITULO I DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO** Art. 1º - A presente seleção, regida por este Edital, será executada pelo Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Cidadania e Segurança, a quem cabe a Coordenação Geral do Processo Seletivo, através da nomeação, via Portaria, de uma Comissão Organizadora composta por membros da Guarda Civil Municipal de Sobral, a qual competirá todos os procedimentos relativos a efetivação do presente processo seletivo. **CAPITULO II DO NÚMERO DE VAGAS** - Art. 2º - O Processo Seletivo, regido por este Edital, destina-se a selecionar candidatas para o preenchimento de 100 (cem) vagas do Quadro de Composição da Guarda Mirim do Município de Sobral, amparado pelo § 1º, do artigo 5º da Lei Municipal nº 524, de 29 de junho de 2004, sendo as vagas distribuídas preferencialmente a estudantes da rede pública de ensino, estendendo-se aos estudantes de escolas particulares, observando neste caso, o equivalente a 10% do total de vagas oferecidas: As vagas distribuem-se da seguinte forma: I 45 (quarenta e cinco) vagas para candidatas que estejam regularmente matriculadas em escola pública no turno da manhã; II 45 (quarenta e cinco) vagas para candidatas que estejam regularmente matriculadas em escola pública no turno da tarde ou noite; III 10 (dez) vagas para candidatas que estejam regularmente matriculadas em escolas particulares, em qualquer período. **CAPITULO III DO TEMPO DE PERMANÊNCIA E DA BOLSA AUXÍLIO** Art. 3º - Os candidatos que concluírem com êxito o Curso de Formação a ser desenvolvido pela Guarda Civil Municipal de Sobral serão incluídos no contingente da Guarda - Mirim, dentro do número de vagas estabelecido neste Edital, permanecendo por um período máximo de 06 (seis) meses a contar da conclusão do Curso de Formação ou até que complete 18 (dezoito) anos, dando-se a exclusão a qualquer uma das situações anteriores que ocorrer primeiro. Art. 4º - Após a conclusão do Curso de Formação, os componentes da Guarda Mirim do Município de Sobral farão jus a uma bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 126,60 (cento e vinte e seis reais e sessenta centavos). **CAPITULO IV DO DESEMPENHO DA FUNÇÃO** Art.5º - O candidato aprovado no Curso de Formação desempenhará funções relativas à educação do trânsito, a promoção de informações turísticas, ao incentivo à preservação do meio ambiente e ao fomento do cumprimento das normas prescritas no Código de Posturas do Município de Sobral, sendo a carga máxima de atividades de 04

(quatro) horas diárias, em horário diferenciado ao da ocupação escolar. **CAPITULO V DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO** Art.6º - As inscrições, de caráter gratuito, serão realizadas no Pátio Externo da Prefeitura Municipal de Sobral, no horário de 08h às 18h, sendo necessário o preenchimento das seguintes condições por parte dos interessados: I Ter idade compreendida entre 14 (quatorze) e 17 (dezessete) anos, comprovados através de cópia do registro de nascimento; II - Estar regularmente matriculado, no mínimo, no 6º ano do ensino fundamental, comprovado através de declaração emitida pelo estabelecimento de ensino, o qual deverá estar localizado no município de Sobral; III Haver o consentimento formal dos pais ou representantes legais, o que será feito através de preenchimento de formulário padrão que estará disponível no local de inscrição; IV - Residir no município de Sobral; V Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes; **CAPITULO VI DA SELEÇÃO** Art.7º - Caso o número total de inscrições não exceda ao número total das vagas previstas neste Edital, todos os inscritos serão matriculados no Curso de Formação. Art.8º - Caso o número total de inscritos seja superior ao número total de vagas previstas neste Edital, todos os candidatos serão submetidos às seguintes fases de seleções classificatórias, para os quais as datas serão divulgadas por ocasião das inscrições, observadas as disposições deste artigo. I - PRIMEIRA FASE Prova de Português e Matemática, de caráter classificatório, que serão aplicadas no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2012, sendo 10 questões para cada disciplina, somando 20 (vinte) questões objetivas no total, onde serão cobrados conhecimentos das matérias inerentes até o 6º ano do Ensino Fundamental, valendo cada uma das questões 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, cujo resultado selecionará até 300 (trezentos) jovens para serem submetidos à seleção oral, contando como critério de desempate, a maior idade entre os candidatos. II - SEGUNDA FASE - Seleção oral sobre conhecimentos gerais relativos à idade e ao grau de instrução, que será realizada nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2012, para os jovens que passaram pela primeira fase e foram devidamente classificados, destes, serão selecionados os 100 (cem) jovens que ingressarão no Programa Guarda Mirim, conforme número de vagas oferecidas. **CAPITULO VII CURSO DE FORMAÇÃO** Art.9º - Ocorrendo a situação prevista no Art. 8º deste Edital, serão matriculados no referido Curso de Formação, somente os candidatos aprovados nas seleções anteriores, de acordo com a ordem de classificação, até que o total de vagas existentes e previstas no presente Edital seja preenchido. Art.10 - O Curso de Formação não é de caráter eliminatório e será regulamentado através de Portaria emitida pela Secretaria da Cidadania e Segurança, onde estarão prescritas as regras de conduta e condições de exclusão de candidatos. **CAPITULO VIII PRESCRIÇÕES DIVERSAS** Art.11 - O não comparecimento do candidato, no dia e hora marcados, a qualquer uma das fases de seleção previstas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo. Art.12 - Havendo empate entre os candidatos que disputam classificação terá preferência aquele que: I Obtiver maior nota na prova oral; II Tiver maior idade entre os candidatos. **Parágrafo Único** Os subitens acima estão colocados por ordem de importância, só partindo para comparação do segundo subitem se houver um novo empate no primeiro. Art.13 - Será excluído sumariamente da seleção, o candidato que utilizar qualquer meio fraudulento em qualquer fase do processo seletivo, desrespeitar qualquer determinação relativa à execução dos exames ou agir de maneira indisciplinada com os organizadores do concurso. Art.14 - Todo e qualquer caso omissos neste Edital será resolvido pela Comissão Organizadora do presente processo seletivo. Sobral, 06 de janeiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA: DUPLO A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-**

ME, representada pela Sra. MARIA DE NEZARÉ AGUIAR BLUHM. OBJETO: Aquisição de material esportivo destinado aos alunos da rede municipal. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 123/2011. VALOR: R\$ 189.430,00(Cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias. DATA: 14 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMEPZA E PAPEL LTDA, representada pelo Sr. ADAUTO CUSTODIO DE AZEVEDO FILHO. OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado aos alunos das escolas municipais de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 142/2011. VALOR: R\$ 13.340,00(Treze mil trezentos e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias. DATA: 02 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO. OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais destinado aos alunos das escolas municipais da Secretaria de Educação do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 104/2011. VALOR: R\$ 67.500,00(Sessenta e sete mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias. DATA: 22 de novembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, representada pelo Sr. JOSÉ D'ALMEIDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 064/2011. VALOR: R\$ 7.279,00(Sete mil duzentos e setenta e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 27 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, representada pelo Sr. JOSÉ D'ALMEIDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 063/2011. VALOR: R\$ 41.625,30(Quarenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 20 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representada pela Sra. ELIANE MAGNA VELOSO FREITAS. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 064/2011. VALOR: R\$ 6.036,00(Seis mil e trinta e seis reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 27 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: A.K. PARENTE RODRIGUES-ME, representada pela Sra. ANA KECIA PARENTE RODRIGUES. OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado modelo split destinado as unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 091/2011. VALOR: R\$ 78.690,00(Setenta e oito mil seiscentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 29 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude o Sr. JOSÉ HERMENEGILDO SOUSA NETO. CONTRATADA: SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO. OBJETO: Fornecimento de material esportivo e didático pedagógico destinados ao Programa Segundo Tempo do Município de Sobral, convênio nº 726117/2009 ME/PMS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 066/2011. VALOR: R\$ 25.165,10(Vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(três) meses. DATA: 21 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude o Sr. JOSÉ HERMENEGILDO SOUSA NETO. CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO-ME representada pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: Fornecimento de material esportivo e didático pedagógico destinados ao Programa Segundo Tempo do Município de Sobral, convênio nº 726117/2009 ME/PMS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 066/2011. VALOR: R\$ 31.188,20(Trinta e um mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(três) meses. DATA: 21 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança, o Sr. JORGE DE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADA: FRANCISCO LORETO DE SOUSA-ME representada pelo Sr. FRANCISCO LORETO DE SOUSA. OBJETO: Serviços de locação de caminhão tanque com capacidade de 8.000L (Carro pipa), destinado ao transporte de água potável para uso da população das comunidades rurais e distritos com deficiência de atendimento em função do período de estiagem. MODALIDADE: Convite nº 085/2011. VALOR: R\$ 57.380,00(Cinquenta e sete mil trezentos e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 27 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. OBJETO: Serviços de construção de uma praça na localidade de Olho D'agua do Pajé, distrito de Aracatiçu no município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 080/2011. VALOR: R\$ 36.949,57(Trinta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 20 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo

Secretário da Infraestrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA representada pela Sra. ANGELA ASSUNÇÃO BASTOS RAMOS. OBJETO: Serviços de locação de veículos destinado a Secretaria da Infraestrutura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 135/2011. VALOR: R\$ 206.690,40 (Duzentos e seis mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 02 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Serviços de construção de salas de aulas na Creche Lindalva Constâncio no bairro Paraíso das Flores no município de Sobral (Convênio nº 710411/2008 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2011. VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.771,63 (Vinte e um mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos). DATA: 29 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr FRANCISCO EDIR CARNEIRO. OBJETO: Aquisição de material eletro-eletrônico para a Secretaria da Educação. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 111/2011. VALOR DO ADITIVO: R\$ 32.150,00 (Trinta e dois mil centos e cinquenta reais). DATA: 26 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para a aquisição de material eletro-eletrônico para a Secretaria da Educação. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 111/2011. DATA: 23 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias para os serviços de construção de salas de aulas na Creche Lindalva Constâncio no bairro paraíso das flores no município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2011. DATA: 18 de novembro de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario da Gestão, o Sr. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA. CONTRATADA: EMBRATEC ECOFROTAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA, representada pelo Sr. JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN e pela Sra. JULIANA SIMIONOVSK. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para os serviços de abastecimento de combustível e manutenção dos veículos automotores da frota própria e locada da prefeitura municipal de sobral, com a utilização de sistema informatizado e integrado a gestão da referida frota, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico, com

tarja magnética ou com chip por mais 08 (oito) meses. MODALIDADE: Adesão a Registro de Preços. Nº 64/2010-COMPESA- COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO. DATA: 30 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario da Gestão, o Sr. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA. CONTRATADA: COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES NORTE LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO ELAELTON VASCONCELOS LIMA. OBJETO: Promover em caráter amigável a rescisão do contrato celebrado em 03 de janeiro de 2011, que tem como objetivo o fornecimento de filtros e óleos lubrificantes destinado aos veículos da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 8301101/2010. DATA: 27 de outubro de 2011.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario da Gestão, o Sr. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA. CONTRATADA: GLORIMAR PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO ELAELTON VASCONCELOS LIMA. OBJETO: Promover em caráter amigável a rescisão do contrato celebrado em 03 de janeiro de 2011, que tem como objetivo o fornecimento de combustível destinado às diversas secretarias administrativas da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 8261101/2010. DATA: 27 de outubro de 2011.

EXTRATO DE ADENDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2011 Aviso de Adendo nº 01 Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/01/2012 às 15:00h. OBJETO: Pelo presente adendo fica excluído do edital o item 5.3.4.1 alíneas (a, b e c). INFORMAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 13/01/2012. A COMISSÃO VERONICA MONT'ALVERNE GUIMARÃES Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2011 (Nº 406587 no www.licitacoes-e.com.br do BB) Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/12/2012, às 15:30h. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Fundação de Ação Social do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 12/01/2012. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/02/2012, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de Gás, para a Secretaria da Gestão, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 12/01/2012. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/02/2012, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Serigráficos, para a Secretaria da

Cultura e Turismo, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 12/01/2012. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Edital de Tomada de Preço Nº 002/2012 Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/02/2012, às 09:00h. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO LOCALIDADES: BAIROS ALTO DO CRISTO, ALTO DA BRASÍLIA, SUMARÉ, EXPECTATIVA, PARQUE SILVANA E CAMPO DOS VELHOS, DOM EXPEDITO, COLINA BOA VISTA, JOSÉ EUCLIDES, RENATO PARENTE, JUNCO e COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 12/01/2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2011 Comissão Permanente de Licitação. Aviso de Adiantamento Adendo Nº 01. OBJETO: Adiantamento da Sessão de Abertura de Licitação bem como de Modificações das especificações dos Lotes 06 e 07, constantes no Adendo Nº 01. Nova Data: 03/02/2012, às 9:00h. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 12/01/2012. A PREGOEIRA Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012 (405588 www.licitacoes-e.com.br do BB) Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Início dos Lances: 25/01/2012, às 09:30h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 12/01/2012. Silvana Maria Paiva Carneiro Pregoeira.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012 (405901 www.licitacoes-e.com.br do BB) Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Início dos Lances: 25/01/2012, às 10:00h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 12/01/2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson Pregoeira.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 07/02/2012, às 9:00h. OBJETO

Aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO LABORATORIO REGIONAL da Secretaria de Saúde e Ação Social, com recursos provenientes do Programa DST/AIDS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 11/01/2012. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2011 (no www.licitacoes-e.com.br do BB Nº 406179) Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/02/2012, às 09:30h. OBJETO Aquisição de Hidrômetro de 1" e Macromedidores de água de 50mm e 100mm, destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 11/01/2012. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/201 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 147/2011, cujo objeto é Fornecimento de Refeições destinado a Secretaria de Educação conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora dos LOTES 01 e 02, a empresa SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais) e o LOTE 03 tendo como resultado FRACASSADO, adjudicado em 05/01/12 e homologado em 05/01/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de janeiro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 062/2011, cujo objeto é a Aquisição de camisas destinados a Fundação de Ação Social, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01, a empresa GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor total de R\$ 17.995,00 (Dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais), homologado em 06/12/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de janeiro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 146/2011, cujo objeto é a Contratação de serviços de telefonia IP e Voz sobre IP utilizando software livre (plataforma open source), incluindo serviço mensal de assistência técnica, para conexão entre o prédio da Sede da Divisão Administrativa do SAAE, a divisão técnica e a estação de tratamento de água Sumaré, incluindo os equipamentos necessários, interligados com a rede pública e os ramais convencionais através de redes IP, destinados ao SAAE, conforme especificações e quantitativos contido no

anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO, a empresa LIBERTY COMÉRCIO, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais), homologado em 21/12/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de janeiro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 110/2011, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente destinados a Secretaria da Gestão, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO, a empresa AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no valor total de R\$ 50.070,49 (Cinquenta mil e setenta reais e noventa e nove centavos), homologado em 27/12/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de janeiro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Presencial nº 088/2011, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS, PACIENTES E PEQUENAS CARGAS, de acordo com as especificações e quantitativos contido no anexo I, parte integrante do Edital, foi REVOGADO, considerando-se que o presente processo licitatório precisa de ajustes no texto do edital e nos quantitativos do objeto licitado. Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de janeiro de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 151/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 02 (DOIS) OCUPANTES INCLUÍDOS O MOTORISTA, de acordo com as especificações e quantitativos contido no anexo I, parte integrante do Edital, tendo como vencedora a empresa SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME no lote único com valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) adjudicado em 05/01/2012 e homologado em 06/01/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de janeiro de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 152/2011, cujo objeto é PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2011

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES A SERVIÇO DAS SECRETARIAS: GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA, CIDADANIA E SEGURANÇA, GESTÃO, EDUCAÇÃO, FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA E TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, ESPORTE E JUVENTUDE, INFRAESTRUTURA, OUVIDORIA E ARTICULAÇÃO SOCIAL, SAÚDE, de acordo com as especificações e quantitativos contido no anexo I, parte integrante do Edital, tendo como vencedora a empresa SOBRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA nos lotes 01 e 02 com valor global de R\$ 855.288,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais).adjudicado em 21/12/2011 e homologado em 22/12/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de janeiro de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 024/2011 - PGM, comunica o resultado da Concorrência Pública nº 007/2011, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS (PT Nº 0327208-11) NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, composto de três lotes: Lote Nº 01 (Construção da nova praça da Igreja da Sé Centro); Lote Nº 02 (Construção de praça no entorno da quadra poliesportiva no bairro Cohab III) e Lote Nº 03 (Reforma da praça da Igreja Coração de Jesus bairro Coração de Jesus), tendo como vencedora, a empresa: LA EMPREENDEMENTOS e SERVIÇOS de ENGENHARIA LTDA. COM O LOTE 01 E VALOR GLOBAL DE R\$ 1.143.317,51 (Um milhão, cento e quarenta e três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), TECNOCON -TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. COM O LOTE 02 e E VALOR GLOBAL DE R\$ 478.980,93 (Quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e noventa e três centavos), MIG CONSTRUÇÕES LTDA. COM O LOTE 03 E VALOR GLOBAL DE R\$ 216.787,92 (Duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) adjudicado e homologado em 05/01/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de janeiro de 2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 024/2011 - PGM, comunica o resultado da Tomada de Peça nº 012/2011, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para conservação do sistema viário urbano em vários logradouros da Sede e Distritos no Município de Sobral, com prestação de serviços e fornecimento de materiais mediante demanda de até 45.000m², tendo como vencedora, a empresa M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA. com o valor global de R\$505.111,31 (Quinhentos e cinco mil, cento e onze reais e trinta e um centavos), adjudicado e homologado em 27/12/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de janeiro de 2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE. ■